

Estabelecido critérios para eleição dos representantes acadêmicos do CREAjr-SC

Foi estabelecido na 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CREAjr-SC, os critérios para eleição dos representantes acadêmicos do CREAjr-SC. Adesão e participação dos estudantes só acontece nas inspetorias onde o programa está sendo implantado: Blumenau, Jaraguá do Sul, Lages, São Miguel do Oeste, Chapecó, Joinville, Tubarão e Joaçaba.

Acesse aqui outras informações.

[Acesse aqui](#) a SÚMULA:

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CREAjr-SC

GT criado pela Portaria N° 005/11, de 06 /01/2011.

DATA: 07/07/2011 – 13:30 horas.

MEMBROS	PRESENÇA	EMAIL
Ari Geraldo Neumann – Eng. Agr. (1)	Presente	ari@crea-sc.org.br
Leonel Ferreira Júnior – Eng. Agr. e Seg. Trab.	Presente	leonelf@crea-sc.org.br
José Augusto da Matta Guedes – Eng. Eletric.	Presente	timguedes@gmail.com
Rodrigo Del Olmo Sato – Geol.	Justificou	satogeo@hotmail.com satogeo@minasgeo.com.br
Laércio Domingos Tabalipa – Eng. Civil	Justificou	tabalipa@radialengenharia.com.br
Reginaldo Rocha Filho – Eng. Ftal.	Justificou	reginaldo@acef.org.br

Juliandro Casanova – Eng. Mec.	Presente	juliandro.c@uol.com.br
Edson Carlos De Quadra – Tec. Agrop.	Presente	dequadra@hotmail.com
Pedro Miguel de Andrade – Eng. Metal. (2)	Justificou	andrade@crea-sc.org.br

1. Coordenador.
2. Secretário.

ASSUNTOS TRATADOS:

1) Estabelecimento de critérios para eleição dos representantes acadêmicos do CREAjr-SC, nas Instituições de Ensino das regiões abrangidas pelas Inspetorias Regionais do CREA-SC de São Miguel do Oeste, Chapecó, Joaçaba, Lages, Tubarão, Blumenau, Jaraguá do Sul e Joinville (projeto piloto para instalação do CREAjr-SC):

a) No dia 22/08/2011 será emitida a listagem dos estudantes inscritos no CREAjr-SC, por modalidade acadêmica e por Instituição de Ensino;

b) Até a data de 26/08/2011 será aceito inscrição de estudantes (com mais de 18 anos de idade) interessados em disputar a função de representante acadêmico, devendo a inscrição ser realizada na Inspetoria Regional do CREA-SC; c) Até a data de 03/09/2011, deverá ser realizada a eleição dos representantes acadêmicos (efetivo – mais votado e suplente – 2º mais votado) das modalidades que possuem estudantes inscritos no CREAjr-SC; d) A eleição deverá ser realizada sob a coordenação do Diretor Regional do CREA-SC, auxiliado pelos Conselheiros existentes na área de abrangência da respectiva Inspetoria Regional, pelos Inspetores Regionais, pelos Coordenadores dos Cursos das modalidades envolvidas e pelos Diretórios Centrais de Estudantes (DCE) ou Centros Acadêmicos (CA); e) Elaborar uma ata com o resultado da eleição, assinada pelas

partes que participaram; f) Até a data de 16/09/2011 realizar a instalação da Comissão Acadêmica Regional – CAR, com a eleição do Coordenador e do Coordenador Adjunto; g) O mandato dos eleitos nesta eleição será até o dia 31/12/2011; h) A partir da data de instalação da Comissão Acadêmica Estadual – CAE, o processo eleitoral será conduzido pela mesma.

Ari Geraldo Neumann – Eng. Agr.

Coordenador do GT CREAjr-SC